PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1969
Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.409
De 19 de dezembro de 2024.

Altera a Lei nº 4.407, de 11 de dezembro de 2024, que denomina de "Sérgio Augusto Bordin" a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 4.407, de 11 de dezembro de 2024, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominado de "Sérgio Augusto Bordin" o próprio municipal localizado na Avenida do Café, nº 1.040, onde encontra-se estabelecida a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 19 de dezembro de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal
Autógrafo nº 44/2024
Projeto de Lei nº 10/2024-CM

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 31.659
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

"CONCEDE abono de permanência ao (a) funcionário (a)

SRA. IZABEL CRISTINA MENDES DE ALMEIDA".

.....

Atos Administrativos

Convênios

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024

Primeiro Termo de Aditamento de Prazo do Termo de Colaboração nº 01/2024

O Município de Orlândia e a OSC **IVAS – INSTITUTO VINCENZO ANTÔNIO SPEDICATO,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.518.597/0001-48 - **1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024**, com fundamento no artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 na melhor forma de direito, mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira, de acordo com a cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2024 até 28 de fevereiro de 2025.

Orlândia, 19 de dezembro de 2024.

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2021

Termo de Rescisão do Termo de Colaboração nº 12/2021 entre o Município de Orlândia e a OSC - **FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO- FAC - *TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2021,*** *com fundamento na*s regras da Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 5.084, de 08 de setembro de 2021, na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica rescindido o Termo de Colaboração nº 12/2021, celebrado e publicado em 09 de abril de 2021, objetivando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização, do serviço que tem a finalidade de fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, ressaltando que a referida organização executa tal serviço no município de Orlândia.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão é sem ônus e as partes dispensam o prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência para comunicação da rescisão, conforme consta na cláusula oitava, parágrafo primeiro do Termo de Colaboração nº 12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O cumprimento integral das obrigações se dará após a aprovação da prestação de contas do exercício de 2024 pela Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA:

As partes elegem o foro da Comarca de Orlândia para esclarecer dúvidas de interpelações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 190 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA:

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Orlândia, 19 de dezembro de 2024.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL – DISPENSA DE LICITAÇÃO:

LOCADORA: IOLANDA MARIA PINTO DOS SANTOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA 02 (DOIS), N° 02, ESQUINA COM A AVENIDA DO CAFÉ, NA CIDADE DE ORLÂNDIA.

Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 02 de Janeiro (01) de 2025 e termo final em 02 de Janeiro (01) de 2026, com fundamento no artigo 57, inciso II e seu §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula 5ª do contrato original e Art. 3º da Lei Federal nº 8245/91.

Reajusta-se o aluguel com fundamento na cláusula 04.3 do contrato mantido entre as partes, bem como no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, em 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos percentuais) mediante a aplicação do índice de variação de preços – IPCA/IBGE – apurado no período anual passando o aluguel mensal para R$ 2.335,97 (Dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos).

VALOR: R$ 28.031,64

PRAZO: 02.01.2025 a 02.01.2026

DATA: 12/12/2024.

Orlândia, 19 de Dezembro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 79/2024

CONTRATADA: CCF NUTRI LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Deixa de ser entregue a marca FINOSAL e passa a ser entregue a marca UNIÃO no que se refere ao item nº 46 – Sal Refinado Iodado (Kg).

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2024

Orlândia, 19 de Dezembro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 50/2022

CONTRATADA: LUPOLI SERVIÇOS MÉDICOS E SAÚDE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/REMOÇÕES INTER–HOSPITALARES DE PACIENTES EM UTI MÓVEL ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL.

Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do item 01 do atual contrato, com fundamento no artigo 65 e seu §1.°, da Lei Federal n.° 8.666/93.

VALOR: R$ 94.089,60

PRAZO: Vigência 11.12.2024 a 08.04.2025

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024

Orlândia, 19 de Dezembro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

.....

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 137/2024:

CONTRATADA: BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS TECNOLÓGICOS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 46.120,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 09/12/2024

Orlândia, 19, de Dezembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 137/2024:

CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS TECNOLÓGICOS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 37.900,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 09/12/2024

Orlândia, 19, de Dezembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 137/2024:

CONTRATADA: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS TECNOLÓGICOS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 56.160,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 09/12/2024

Orlândia, 19, de Dezembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente ao CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 01/2024, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E CORRETAGEM PARA AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS LOCADOS OU DE IMÓVEIS A SEREM LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP**,** a Comissão Permanente de Contratação reuniu-se na sede do Departamento de Licitações para análise da documentação de credenciamento dos seguintes interessados: **VICTOR HUGO MOLINA**, portador do CPF nº 385.238.828-71 e a empresa **G.C.BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E**

PERICIA, inscrita no CNPJ nº 41.083.335/0001-06. Quanto a documentação apresentada a Comissão permanente de contratação decidiu pela INABILITAÇÃO da empresa **VICTOR HUGO MOLINA em razão de não ter apresentado a seguinte documentação:** 5.1. d) certidão de regularidade; e) declaração formal de compromisso com a imparcialidade; 5.2. a2) certidão negativa municipal; 5.4. b) certidão negativa de insolvência civil; e, faltou assinatura na declaração conjunta. A **G.C.BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERICIA**, foi declarada INABILITADA pela ausência dos seguintes documentos: 5.1 a) CRECI; d) certidão de regularidade; e) declaração de imparcialidade; faltaram assinaturas nas 02 (duas) declarações apresentadas; faltaram a declaração conjunta e declaração de responsável técnico conforme modelos do Anexo IV do Edital. O credenciamento continua em aberto na plataforma eletrônica de licitações: https://bll.org.br/ para todos os interessados. Orlândia, SP, 19 de Dezembro de 2024. COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encerrou o prazo para o envio das amostras do PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.** O prosseguimento da sessão ocorrerá dia 20/12/2024 (SEXTA-FEIRA) às 14:00 horas no endereço eletrônico bll.org.br. Orlândia, SP, 19 de Dezembro (12) de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 152/2024 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS TECNOLÓGICOS PARA CUMPRIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL**. O período de envio das propostas será a partir de 20/12/2024 às 17:00 até 09/01/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 09/01/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 20/12/2024. Orlândia, SP, 19 de Dezembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Sergio Augusto Bordin Junior
VICE-PREFEITO:
João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:
Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Flaviano Donizete Ribeiro
Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Welson Renato Bertaci
Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Michele Ruffo Ribeiro Junqueira
Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Ediclelson de Oliveira
Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Zilda das Dores Melo Silva
Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Paulo Vianna
Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA
Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
José Inácio Dantas Filho
Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
Fábio Polimeno Benedicto
Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA
Fabiane Costa Cardoso
Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000
(16) 3826-1658
Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE
Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE
Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO
Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO
Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES
Daniel Gaioto Aniceto
Jorge Gabriel Grasi
José Carlos Barbosa
Luiz Carlos Vilarim
Márcia Lucia Belato
Vitor Fávaro Tonetto
Murilo Santiago Spadini
Rodrigo Guilherme Colozio Paixão
Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005